

## — JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. —

CNPJ/MF nº 49.642.083/0001-01 - NIRE 35.300.61046-6

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Setembro de 2025

**1. Data, Horário e Local:** Em 29 de setembro de 2025 às 11h00, na sede social do Banco JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar/Parte C, Edifício Adalmiro Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, a saber: Banco Master S.A., representado por seus diretores. **3. Mesa:** Sr. Mauricio Antonio Quadrado - Presidente da Mesa; e Sra. Viviane Aparecida Rodrigues Afonso - Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre a alteração da sede da Companhia do endereço da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar/Parte C, Edifício Adalmiro Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-132 para Rua Elvira Ferraz, nº 440, 3º aos 13º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.552-040. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGE, uma vez que estes são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** O acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, a alteração do endereço da sede da Companhia, passando de Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar/Parte C, Edifício Adalmiro Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-132, para Rua Elvira Ferraz, nº 440, 3º aos 13º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.552-040. **6.2.** O acionista deliberou por aprovar, sem quaisquer ressalvas, por rerratificar a alteração de endereço da sede da Companhia, deliberada em Reunião da Diretoria, realizada em 10 de janeiro de 2025. Diante disso, a Companhia fixa sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 11º andar/Parte A, 12º andar/Parte A e 14º andar/Parte A, Edifício Adalmiro Dellape Baptista "B32", Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-132. **6.3.** Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinadas. São Paulo, 29 de setembro de 2025. **Mesa:** Mauricio Antonio Quadrado - Presidente; Viviane Aparecida Rodrigues Afonso - Secretária. **JUCESP** nº 353.593/25-4 em 14/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>